



-----ATA nº06/2019-----

----- Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre da dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
  - 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais; -----
  - 3-Designação de cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; -----
  - 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Operação de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão; -----
  - 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação do Município na Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes -CIRAE; -----
  - 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal para 2020; -----
  - 7-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2020; -----
  - 8-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
  - 9-Outros assuntos de interesse para o Município; -----
  - 10-Período de intervenção do público nos termos do Regimento;-----
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros Luís Manuel Calheiros da Cunha Andrade e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, tendo estes justificado a sua ausência e

solicitado a sua substituição, em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal, tendo assim estado presente os membros José Mendes Henriques e José Carlos Lopes Soares, respetivamente.-----

---- O membro Carlos Alberto Silva Gonçalves e José Carlos Lopes Soares disseram que prescindiam do pagamento das senhas de presença nesta sessão.-----

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando disponível para eventual consulta.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata da sessão realizada em 27/09/2019, previamente remetida a todos os membros e da qual, conforme deliberado na sessão de 22/12/2017, foi dispensada a leitura.-----

---- O membro José Carlos Soares assinalou alguns erros ortográficos e o facto de não aparecer textualmente inscrito uma questão por si colocada ao Presidente da Junta de Vila Velha de Ródão e a resposta deste.-----

---- Após a intervenção de vários membros sobre o exposto, foi a mesma, após correção dos erros ortográficos, colocada a votação e aprovada por maioria, com uma abstenção do membro Carlos Alberto Silva Gonçalves por não ter estado presente nessa sessão.-----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- O membro Carlos Gonçalves solicitou a entrada de uma Moção da bancada da Coligação "Novo Rumo" sobre Sarnadas de Ródão tendo a sua entrada sido aprovada por unanimidade, procedendo-se em seguida à leitura da mesma.-----

---- O membro Carlos Gonçalves disse que o texto da Moção era claro, mas compreendia que pudesse haver alguns membros deste Órgão que não concordassem com a exposição de motivos, mas a votação em causa era referente aos dois pontos que se encontravam descritos no



final da mesma e assim sendo, era da opinião que este era um assunto que deveria requerer da parte da Assembleia Municipal e de todos os Órgãos de Vila Velha de Ródão, uma unanimidade no sentido de considerar que o Centro de Dia de Sarnadas de Ródão, onde inclusive tinha familiares a frequentar o mesmo, para algumas famílias e pessoas, esta situação era uma tragédia. Todos sabiam que éramos um concelho envelhecido e que uma grande parte da população é idosa e que a qualidade de vida destes era fundamental para as suas famílias que, residindo e trabalhando fora, regularmente se deslocavam ao nosso concelho. Esta era uma questão essencial e evidentemente, não se poderia deixar estas pessoas que tinham uma qualidade de vida acrescida com a existência deste Centro de Dia, sem este serviço que lhe parecia fundamental. A Santa Casa da Misericórdia não era o Município, era uma entidade que tinha problemas de ordem financeira, talvez por erros cometidos ao longo de muitos anos, mas agora tínhamos alguma responsabilidade no sentido de tentar evitar que este encerramento se concretizasse, dado que a Santa Casa da Misericórdia e com base nas informações que lhes chegaram e na qual se basearam para elaborar esta Moção, não teria verba suficiente para manter aquele Centro de Dia e aparentemente haverá outras freguesias em que o problema poderia vir a acontecer, mas para já, esta era uma situação que ainda não fora equacionada. Achava que as pessoas da freguesia de Sarnadas de Ródão que lá vivem há muitos anos e que deram a sua vida àquela terra não poderiam perder este serviço. Na sua opinião esta era uma matéria que nos deveria unir a todos, independentemente de não concordarem explicitamente com a exposição de motivos, que poderão não ser exatamente fiéis à realidade pois têm por base as informações que lhes chegaram, mas em relação aos dois pontos

inscritos na mesma, considerava que não havia razão nenhuma para que não saísse desta Assembleia Municipal uma mensagem clara, no sentido em que todos os eleitos dos Órgãos Autárquicos deste concelho, se unirem em torno de uma matéria que poderá ser um precedente para outras que poderão acontecer. Esta era uma questão da Santa Casa da Misericórdia e esperava que no futuro esta instituição pudesse evitar este tipo de coisas, mas para já havia uma urgência e não poderíamos deixar desaparecer este Centro de Dia e cabia-nos a nós, independentemente das dificuldades que por vezes existem neste tipo de apoios sendo esta uma instituição particular de solidariedade social, tentar em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia encontrar uma saída para este problema que toca, fere e prejudica as pessoas. Lembrou também que muitas das pessoas que não residiam em Sarnadas de Ródão se deslocavam a esta freguesia por causa dos seus familiares que aí residiam e eram estas que estavam a fazer o maior trabalho de reabilitação das casas nesta freguesia e assim também não se poderia correr o risco de com esta situação, afastar estas pessoas e as suas famílias, perdendo assim a maior fonte de investimento desta freguesia.-----

---- O membro Fernando Roma, disse que algumas das coisas descritas nesta Moção já estavam a ser feitas, nomeadamente a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, já há algum tempo que estavam a tentar resolver o que estava sugerido no documento e nunca deixaram de apoiar o Centro de Dia de Sarnadas de Ródão. Lembrou que os terrenos onde se situava este imóvel tinham sido adquiridos pela Autarquia e pela Junta de Freguesia no ano de 1991 e ainda hoje não compreendia como é que estes terrenos foram para a propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão. Mais disse que concordava com a proposta apresentada e com as palavras do membro



Carlos Gonçalves e também não concordava com o encerramento do Centro de Dia e não aceitava que o edifício fosse vendido, visto que, na sua opinião, este era propriedade da Autarquia e da Junta de Freguesia, pois fora a Câmara Municipal que subsidiara a obra e fizera o projeto da mesma. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que em termos jurídicos, a Santa Casa da Misericórdia tinha que ser usufrutuária de pleno direito daquelas instalações e esta era a forma de esta instituição ter a posse das mesmas e isto na altura foi explicado e toda a gente entendera. Mais disse que concordava com a redação desta Moção, mas na sua opinião, havia aqui "nuances" políticas porque não fora bem assim o que se passara na Assembleia da Santa Casa da Misericórdia onde esteve presente. Nessa sessão não fora dito em momento algum nem por nenhum elemento dessa instituição que a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão não apoiava, mas o que fora dito foi que o Centro de Dia de Perais tinha custos diferenciados. Pegando numa frase do membro Carlos Gonçalves, disse que de facto, todas as instituições deste género cometem erros na sua gestão e esta não era exceção, mas também teria que se respeitar as pessoas que deram o seu sacrifício pessoal pela mesma. Lembrou que a Santa Casa da Misericórdia tinha três infraestruturas diferenciadas com três quadros superiores completos, porque a Segurança Social assim o exigia, o que tinha custos acrescidos para a instituição muito significativos. Reforçou que o que fora dito na sessão da Assembleia da Santa Casa da Misericórdia foi que o Centro de Dia de Perais teve um benemérito que meteu lá dinheiro e a respetiva Junta de Freguesia ajudava dentro do possível, bem como a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão ajudava o Centro de Dia da sua freguesia. Referiu em seguida que ia votar favoravelmente esta

Moção, mas em declaração de voto disse que havia uma frase inscrita na mesma que não correspondia à verdade daquilo que se passara na Assembleia da Santa Casa da Misericórdia, ou seja, quando é dito que a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão não auxilia ou ajuda a Santa Casa da Misericórdia, isso não foi dito nessa sessão desta instituição.-----

---- O membro Vítor Marques disse concordar com o conteúdo da Moção mas não com a forma da mesma, dizendo que ninguém em Sarnadas de Ródão ou no concelho de Vila Velha de Ródão concordava com o encerramento do Centro de Dia. Contudo, não podia concordar com o aproveitamento político que a bancada da Coligação "Novo Rumo" fizera, onde atacou a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal injustamente sem saber se haveria diligências a decorrer para evitar este encerramento. Como todos sabiam a Santa Casa da Misericórdia era uma instituição privada que tomou uma decisão em Assembleia e a mesma era vinculativa e tinha legitimidade de a executar. No entanto, ninguém neste momento poderá ter certezas de que não haverá uma solução alternativa e dever-se-ia, a seu tempo, ouvir o que é que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha a dizer sobre este assunto.-----

---- O membro Ricardo Morgado referiu que se estava a falar de uma instituição privada de índole social e que era gerida como tal. Mais disse que ainda ninguém falara no que é que iria acontecer e mantinha a confiança comprovada da aposta que esta Câmara Municipal tem feito no âmbito social e certamente que os idosos não seriam abandonados e isso era o mais importante. Já houve outros centros de dia que encerraram e não foi por isso que se deixou de dar todas as condições aos idosos do nosso concelho e não poderia concordar com o ónus do peso da decisão que está sobre as costas do Município



e da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e como tal não aceitava esse ponto que estava mencionado no documento. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que as exigências que eram feitas a estas instituições por parte da Segurança Social eram insustentáveis e era quase impossível manter em funcionamento o Centro de Dia e que a Santa Casa da Misericórdia tentara de tudo para que este não encerrasse. -----

----O membro Carlos Gonçalves lembrou que na sua intervenção anterior tinha dito que, eventualmente, alguns dos membros poderiam não se reconhecer na exposição de motivos e que esta Moção fora escrita com base nas informações que lhes tinham chegado. Mais disse que se a Junta de Freguesia de Sarnadas dava um apoio financeiro ao Centro de Dia igual à Junta de Freguesia de Perais era bom que a população soubesse. Referiu que o que iria ser votado eram as duas propostas existentes na Moção e que não havia problema nenhum em retirar a frase e citou "*...porque a Junta de Freguesia de Perais está a contribuir financeiramente para o seu funcionamento à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão*", e na qual se poderia depreender que o Centro de Dia de Sarnadas não daria esse apoio, salientando que o importante era que saísse desta sessão um consenso generalizado. Quanto ao facto de dizerem que havia aqui um aproveitamento político, esclareceu que foram as pessoas que lhes transmitiram as suas preocupações, não sabiam se estas tinham falado com alguém ou se falaram, não tinham obtido resposta e entendia que era nosso dever atender à preocupação destas pessoas e alertar para as situações, deixando em seguida a questão de que, com a retirada da frase atrás referida, concordariam aprovar esta Moção porque se assim fosse dar-se-ia uma mensagem clara de unanimidade sobre este problema, apelando também

a todos os que pudessem, fizessem um esforço para que em conjunto se pudesse encontrar uma solução para que o Centro de Dia de Sarnadas de Ródão não encerrasse.-----

---- O membro Júlia Cristina Ceia disse que se tinha que ouvir as pessoas e que esta era uma questão de dignidade humana.-----

---- O membro José Carlos Soares começou por dizer que a Santa Casa da Misericórdia e a Autarquia mereciam-lhe todo o crédito e aqui a questão era que se conseguisse fazer qualquer coisa para que o Centro de Dia não fechasse. Continuou dizendo que a notícia surgira aquando numa convocatória desta instituição apareceu a venda de um artigo urbano em Sarnadas de Ródão e que, segundo tinha lido, a atual posse deste imóvel pela Santa Casa da Misericórdia, decorrera de uma permuta de bens que esta instituição tinha em Vila Velha de Ródão e bens que a Autarquia possuía fazendo-se assim um acerto.--

---- Em complemento, o Presidente da Assembleia Municipal disse que o Presidente da Câmara da altura não tinha outra maneira de fazer as coisas, porque o concelho necessitava que esta obra fosse feita e tinha que por este imóvel no nome da Santa Casa da Misericórdia para que esta pudesse gerir esta valência.-----

---- O membro José Carlos Soares disse que a sua intervenção não era uma crítica mas sim uma palavra de mérito à Santa Casa da Misericórdia e à Câmara Municipal por ter feito a obra. Queria sim referir-se ao alarme que aqui causou a publicação de uma notícia sobre este assunto.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse que não tinha falado em alarme nenhum e sim referido uma publicação no "facebook" que, não atribuindo culpas à Coligação "Novo Rumo", atribuía culpas a pessoas com responsabilidades, que estiveram durante anos nesta Câmara Municipal e que trataram este caso como nulidade intelectual





para o resto das pessoas do concelho e que até prejudicaram a Coligação "Novo Rumo" e não estava a ver o Vereador Carlos Faria a proferir certas afirmações no "facebook" como aquelas que lá viu e viu coisas gravíssimas escritas nesta rede social. -----

----O membro José Carlos Soares leu a notícia a que se referia dizendo que era datada de 23 de outubro e não fora escrita pela Coligação "Novo Rumo", e após ser questionado pelo Presidente da Assembleia Municipal para dizer de quem era a notícia, respondeu que a mesma fora escrita por Vítor Marques, membro desta Assembleia Municipal, aqui presente. -----

----À afirmação do membro José Carlos Soares de que o Presidente da Assembleia Municipal estaria a acusar a Coligação "Novo Rumo", este retorquiu e reforçou o que já tinha dito, referindo que o que dissera foi que no "facebook" havia notícias que até prejudicavam a Coligação "Novo Rumo" e também tinha dito que, como a face visível desta Coligação era o Vereador Carlos Faria, referira que não via este a publicar coisas daquelas nesta rede social. O importante era a Moção apresentada que, em princípio, iria ser votada por unanimidade porque, como o membro Carlos Gonçalves já o aqui dissera, era muito mais o que nos unia do que aquilo que nos separava e o membro José Carlos Soares continuava a falar destas notícias e nem sequer queria dizer o nome de quem a escreveu e só o tinha dito porque insistira para que o fizesse, dando assim a possibilidade da pessoa visada se defender. -----

----O membro José Carlos Soares disse que esta era uma preocupação e uma reação das pessoas de Vila Velha de Ródão e principalmente de quem estava ligado a Sarnadas de Ródão, mas era lógico que fosse encontrada uma solução e estava convencido que a Câmara Municipal a iria encontrar. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal salientou a presença na Assembleia da Santa Casa, dos Vereadores Carlos Faria e José Manuel Alves, ele próprio e da Júlia Cristina Ceia, membro desta Assembleia Municipal, e não vira lá mais nenhum eleito e este era um dos problemas das instituições chegarem onde chegam, e não estava a atacar ninguém porque também tinha faltado à Assembleia onde fora decidida a venda deste imóvel, mas perante o que se passara com o Centro de Dia de Sarnadas entendera que teria que lá estar assim como as pessoas que frisara e isto sim era preocuparmos com aquilo que era a Santa Casa da Misericórdia. Mais disse que a notícia referida fora publicada antes da Assembleia de Freguesia de Sarnadas de Ródão e era uma tomada de posição legítima de uma pessoa que estava preocupada com a situação, e não entendia o que é que a mesma ajudava à resolução do problema. Referiu em seguida que o problema maior eram as regras apertadas emanadas pela Segurança Social e era esse problema que nós deveríamos, com base neste documento, dar o exemplo e fazer uma Moção conjunta para enviar para este Ministério. Continuou dizendo que o que estava aqui em discussão era uma Moção unanimemente convergente e isso é que era importante, não via o que é que uma notícia feita por um membro deste Órgão acrescia à discussão deste documento. Terminou, reforçando e esclarecendo, que não tinha dito em momento algum que a Coligação "Novo Rumo" tinha feito o que quer que fosse, foi exatamente o contrário, tinham sido prejudicados pelas intervenções no "facebook".-----

----- O membro Ricardo Morgado disse que saudava o tom que agora era colocado em cima da discussão pela Bancada da Coligação "Novo Rumo" e não pelo ruído que fora feito e isso era de lamentar, porque agora estavam de acordo, dizendo que por vezes o problema não era o



conteúdo mas sim a forma, mas ainda bem que havia uma convergência sobre este problema. -----

----O membro Vítor Marques disse que, subscrevera aquela notícia e continuaria a subscrevê-la, se bem que agora tinha mais informações e haveria algumas questões que já não colocaria. Mais disse que foi feita em cima do acontecimento, por um Sarnadense que se preocupava com as suas gentes e foi feita a título particular, sem ter falado com ninguém. Quando atrás falara do aproveitamento político queria referir-se à desinformação que corra nas redes sociais, nomeadamente no "facebook", onde atacaram a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e não se preocuparam em saber os factos, mas pensava que isso ficara esclarecido na última Assembleia Extraordinária desta Junta de Freguesia, onde foi informado que esta, desde o ano de 2010, tinha contribuído com cerca de 43.000,00€ (quarenta e três mil euros), logo, não se poderia pedir que este Órgão se hipotecasse a si próprio numa causa para a qual não tinha meios para isso, e esta fora a primeira entidade a ser fortemente atacada. -----

----O membro Fernando Roma dirigindo-se ao membro Carlos Gonçalves disse que ele tinha recebido uma informação e tomara a atitude de convocar uma manifestação e ele recebeu as informações e falou com a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e a Câmara Municipal. ---

----O membro Carlos Gonçalves disse que os membros desta bancada eram quatro e não estavam no executivo, eram oposição e que não era bem a sua área política que normalmente andava na rua a manifestar-se, mas o facto é que a própria população se quis manifestar em torno desta situação. O importante é que lhe parecia que quanto a esta matéria havia consenso e em relação às redes sociais não fazia qualquer comentário. Mais disse que além da alteração atrás

referida, propunha que os parágrafos seguintes em vez de terem um ponto de interrogação fossem numerados.-----

---- No seguimento das várias intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal releu o documento, propondo que no quarto parágrafo ficasse apenas a frase "*O Centro de Dia de Sarnadas é o único no concelho a encerrar.*" e nos sétimo e oitavo parágrafos os pontos de interrogação iriam ser substituídos pelos n.ºs "1" e "2" respetivamente.-----

---- O membro Miguel Fradique disse ter algumas dúvidas se realmente este seria o concelho com maior índice de envelhecimento de Portugal.-----

---- O membro Carlos Gonçalves disse que se este documento fosse para reforçar aquilo que estávamos a fazer, esta redação só reforçava a nossa opinião e a realidade deste território era que tínhamos um envelhecimento da população e não via aqui qualquer problema em frisar isso e reforçava a necessidade de manter o Centro de Dia aberto, alertando o poder central para a necessidade de terem uma maior atenção para com este concelho e neste caso para esta freguesia.-----

---- O membro Miguel Fradique propôs que se alterasse esta frase para "*...somos um concelho envelhecido...*", ao que o membro Carlos Gonçalves também disse que se poderia alterar para "*...somos um dos concelhos mais envelhecidos...*" redação esta aceite e alterada.---

---- O membro José Henriques disse que as pessoas não tinham conhecimento da despesa por utente suportada pela Santa Casa da Misericórdia e o valor que a Segurança Social dava por cada um e no caso particular do Centro de Dia de Sarnadas de Ródão, se este não tiver sete ou mais utentes esta valência não era viável, dizendo que as pessoas falavam mas não conheciam a realidade. Mais referiu



que por força da Lei que obrigava a cumprir certas exigências, nomeadamente a título de recursos humanos, tornava-se quase impossível a esta instituição cumprir as suas obrigações, porque a comparticipação da Segurança Social era baixa e as reformas eram muito baixas e ninguém referia esse facto. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que também fora dito na Assembleia dessa instituição, onde esteve presente, que nos Centros de Dia, não tendo o número mínimo de utentes, a Segurança Social reduzia a sua comparticipação por cada utente. ---

----O membro Luís Coutinho realçou o facto de que estavam todos de acordo e com o objetivo de tentar evitar o encerramento, obviamente que esta instituição era privada, mas a este Órgão como entidade pública cabia o papel de tentar ajudar na resolução do problema, pensando que assim o Senhor Presidente da Câmara Municipal estaria mais apoiado para poder agir em conformidade. Mais disse que era uma realidade que os organismos centrais não tinham noção do que se passava nestes territórios e não se adaptavam a esta realidade que era o despovoamento do interior. Assim cabia-nos a responsabilidade de chegar a acordos e dentro das nossas capacidades pressionar as entidades oficiais. Realçou também o facto da capacidade que os cidadãos tiveram em se organizar e que contribuiu para todo este movimento e competia aos membros deste Órgão ouvi-los e trabalhar nesse sentido. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi esta Moção aprovada por unanimidade, com as alterações propostas, conforme documento que se anexa a esta Ata. -----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, por solicitação da Câmara Municipal e havendo a concordância de todos, deu entrada na Mesa para apreciação, discussão e eventual autorização da

celebração do Contrato Interadministrativo com a Agência Portuguesa do Ambiente I.P, para realização/execução de obras de reparação do caminho de acesso à Barragem de Cedilho e Estabilização da Encosta na bacia hidrográfica RH5 Tejo e Oeste.-----

---- O membro Ricardo Morgado felicitou a entrada deste contrato na ordem de trabalhos, mas, não pondo em causa se estava ou não a cumprir os acordos da convenção da albufeira, não poderia deixar de criticar a forma como Espanha estava a regular a seu belo prazer os caudais, tendo como consequência a situação do Rio Pônsul e o impacto que esta teve no turismo e na atividade piscatória. Não poderia deixar de lamentar a atitude do Ministério do Ambiente que, pelos vistos, fora necessário haver demasiado alarido na opinião pública para haver uma solução, solicitando mais informação sobre este contrato, nomeadamente quanto aos prazos para a realização das obras referidas.-----

---- O membro Carlos Gonçalves disse que em relação a esta matéria o Ministro do Ambiente já dera na Assembleia da República garantias não só do cumprimento por parte das autoridades espanholas, mas também da atenção que o Governo iria dar a este assunto. Mais disse que em relação a Espanha as relações não eram assim tão simples como pareciam, dando como exemplo a constituição de grupos de amizade interparlamentares que permitiam um tipo de diálogo um pouco mais informal sobre várias matérias e estes grupos só existiam quando havia reciprocidade e a Espanha não formava grupo de amizade com Portugal. Mais disse que parecia que devido à proximidade haveria boas relações mas às vezes havia pequenos empecilhos que não permitiam uma atividade interparlamentar e o que existia eram compromissos baseados em legislação supranacional que esperava que fossem cumpridos, dizendo que considerava importantes



as obras apresentadas no presente contrato. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que nomeadamente ao que se passara no Tejo, já tinha sido suficientemente comentado e veio por a nu aquilo que era a política de gestão de Espanha em relação a este rio. Mais disse que neste caso o Governo tinha dado uma resposta rápida, nos primeiros dias em que a situação fora tornada pública estiveram no terreno com o Vice-Presidente da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e com os autarcas de Castelo Branco a inteirarem-se da situação e quais os seus impactos. Felizmente, neste caso, quer o Governo quer a APA deram uma resposta rápida e estiveram a trabalhar com as autarquias e só assim fora possível, num curto espaço de tempo, perceber os impactos negativos do problema, estabelecer protocolos com as Câmaras Municipais e, no caso concreto a de Vila Velha de Ródão, estar-se já no terreno e a resolver a situação e sobretudo, não se limitar a resolver os prejuízos diretos causados por esta situação, mas perceber aquilo que era importante fazer para minorar os impactos na economia e com a disponibilidade por parte da APA, colaborar com a Autarquia na valorização do acesso ao Tejo, possibilitando assim melhores condições de segurança e qualidade neste acesso. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar e autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo com a Agência Portuguesa do Ambiente I.P, para realização/execução de "OBRAS DE REPARAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À BARRAGEM DE CEDILLO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA" na bacia hidrográfica RH5 TEJO E OESTE, ao abrigo do disposto no artigo 120º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do documento apresentado e do Despacho do

Sr. Presidente da Câmara Municipal nº128/2019, ratificado na reunião do executivo realizada em 13/12/2019.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais;**-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi aprovada por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções dos membros Carlos Alberto Silva Gonçalves, Luís Manuel Machado Brito Coutinho Dias, Júlia Cristina Marchão Ceia e José Carlos Lopes Soares, em conformidade com a alínea a) do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a 3ª Revisão ao Orçamento da Receita, com um aumento no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) e uma diminuição no valor de 1.090.000,00 € (um milhão e noventa mil euros), a 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa, com um aumento no valor de 10.400,00 € (dez mil e quatrocentos euros) e uma diminuição no valor de 1.080.400,00 € (um milhão oitenta mil e quatrocentos euros), a 3ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) e uma diminuição no valor de 78.290,00 € (setenta e oito mil duzentos e noventa euros) e a 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, com uma diminuição no valor de 860.000,00 € (oitocentos e sessenta mil euros).-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **3-Designação de cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ;**-----

---- O membro Miguel Fradique propôs que os elementos Diamantina Valente e Maria Adélia Barata fossem substituídos pelas cidadãs Benvinda Dias e Maria José Sobreira.-----

---- Havendo algumas dúvidas quanto a este ponto, o Presidente da





Assembleia Municipal solicitou esclarecimento à Vereadora Ana Luísa que disse que em conformidade com o exposto no documento apresentado, propunha-se a substituição destes dois elementos porque os mesmos eram funcionárias da ação social do Município e já estavam integradas na CPCJ, daí se propor a sua substituição e a continuação do membro Paula Gonçalves. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea 1) do artigo 17º e do artigo 26º, da Lei n.º147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, deliberou, por unanimidade dos presentes, proceder à nomeação das cidadãs eleitoras, Benvinda Maria Pires Dias e Maria José Sobreira Mendonça, em substituição de Diamantina Maria Parrulas Nifra Valente e Maria Adélia Rodrigues Barata, respetivamente e, excecionalmente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26º da mesma Lei, prolongar o exercício de funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Velha de Ródão, para além do prazo máximo estabelecido no n.º1 do artigo 26º da mesma Lei, à cidadã eleitora Paula Cristina Ribeiro Gonçalves. ----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Operação de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão; -----**

---- Neste ponto foi presente a proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão e o Relatório de análise e ponderação dos resultados da discussão pública do processo, bem como a minuta n.º 256/2019 do Executivo Camarário, de 13/12/2019, relativa à aprovação do relatório em questão, à validação do conteúdo da proposta de projeto da mesma ORU e ao envio, a esta Assembleia Municipal, de todos os elementos referidos, para apreciação e competente aprovação. -----

---- O membro Fernando Roma disse que concordava com o trabalho apresentado mas questionou se não iria trazer algumas complicações para os proprietários das casas envolvidas.-----

---- O membro Luís Coutinho realçou a importância deste trabalho porque o que se verificava em todo o país era a uma degradação dos centros históricos com a descaraterização completa destes núcleos.-

---- O membro Ricardo Morgado considerou que este estudo estava bem feito, reforçando a questão do que é que se iria fazer com base neste trabalho e quais as implicações para as pessoas abrangidas por esta área urbana.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a questão dos planos urbanísticos já tinham algum tempo e que ao longo dos últimos anos as pessoas já estavam alertadas para o cumprimento das regras impostas pelos mesmos e no decurso deste tempo também tinha havido uma aprendizagem, quer por parte dos munícipes, que por parte do Município e dos promotores destes planos que tem vindo a ajudar a melhorar os mesmos. Neste caso concreto, fora feito um levantamento exaustivo de todas as fachadas desta área classificada de reabilitação urbana, com um acompanhamento muito próximo por parte dos técnicos da Autarquia no sentido de perceber as implicações que iria ter para as pessoas, havendo também a preocupação de salvaguardar as características deste espaço e perceber até que ponto as pessoas conseguiriam incorporar estas alterações, estando convicto que este trabalho irá contribuir para preservar e valorizar a zona histórica de Vila Velha de Ródão.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, vistos todos os documentos mencionados, e para os efeitos previstos no n° 1 do artigo 17° do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei



nº 307/2009, de 23 de outubro, com as sucessivas alterações), a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão proposta pela Câmara Municipal. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----5-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação do Município na Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes -CIRAE; -----**

----O membro Luís Coutinho referiu a importância desta solução por não termos canil municipal mas sim uma parceria com o canil de Proença-a-Nova, mas não havia condições suficientes a nível do controle dos gatos e cães que considerou como um perigo para a saúde pública e para a tranquilidade das pessoas. Pela leitura do documento, percebia-se que este centro iria ser feito em Proença-a-Nova e iria englobar vários municípios, referindo a importância das várias valências de que este centro será dotado. -----

----O membro Ricardo Morgado recordou que já fora aprovado neste Órgão a criação desta empresa e segundo percebera, o que estava agora em apreciação era a participação/integração do Município na gestão da mesma. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que de facto este assunto já tinha sido aprovado neste Órgão, mas entretanto o processo teve que voltar à sua fase inicial devido à decisão de vários municípios em aderir ao mesmo e por isso teve que se reformular o estudo de viabilidade económica e ser assim necessário colocar novamente aos Órgãos do Município a sua aprovação. Mais disse que ao longo dos últimos anos esta questão tem vindo a ser assegurada pela Autarquia, através de um protocolo com o canil do Pinhal Maior, para que os animais abandonados recolhidos no

concelho fossem encaminhados para este canil. Entretanto e por força da Lei, não se pode proceder ao abate dos animais e assim sendo não havia instalações suficientes para dar resposta ao número de animais recolhidos. Aquilo que iria acontecer era proceder à ampliação das instalações do canil e tentar celebrar protocolos com entidades no sentido de disponibilizar às pessoas a esterilização dos animais.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada na sessão de 22/02/2019 nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º da Código do Procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, por razões de oportunidade, e autorizar o município a constituir e a participar na Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE, bem como aprovar os estatutos e o estudo de viabilidade económica apresentados e aprovados na Reunião de Câmara de 29/11/2019, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º conjugado com a alínea u) do n.º1 do artigo 25.º e com o n.º 1 do artigo 108.º, todos da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **6-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal para 2020;**-----

---- Não havendo intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, deliberou, ao abrigo da alínea o) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 29º e 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e do artigo 24º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, aprovar por unanimidade as despesas de representação, bem como estrutura de Mapa de Pessoal, a respetiva



caraterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2020.

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----7-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2020; -----**

----O membro Maria José Sobreira começou por dizer que apesar de não ser um valor muito significativo, havia um aumento em relação ao Orçamento do ano anterior, referindo em seguida alguns pontos que achava de maior relevância neste documento. -----

----O membro Fernando Roma lamentou o facto de não ver inscrito nestes documentos nenhuma obra a realizar nas freguesias, em particular na de Sarnadas de Ródão e Perais, Solicitando em seguida uma explicação sobre a verba de 1.040.000,00€ (um milhão e quarenta mil euros), referente a aquisição e beneficiação de edifícios municipais. -----

----O membro Carlos Gonçalves começou por dizer que o sentido de voto dos membros da bancada da Coligação "Novo Rumo" iria ser de abstenção porque, apesar de existir uma situação financeira equilibrada e isso era uma razão para não votarem contra, continuavam a não concordar com a visão estratégica apresentada porque entendiam que a maneira de gestão do Município nos últimos dezoito anos não tinha evoluído no sentido da alteração do paradigma. Apesar deste concelho ter oferta de emprego, quem beneficiava dessa empregabilidade eram os concelhos limítrofes porque não tínhamos capacidade de atração por consequências diretas das indústrias que aqui estavam instaladas e das causas ambientais. Uma vez mais o investimento continuava a ser quase exclusivamente na sede do concelho, quando existiam neste território zonas que não tendo o problema da poluição e com uma localização próxima da

capital de distrito, teriam essa capacidade de atração se houvesse ali um investimento claro, mas, uma vez mais, este Orçamento era mais do mesmo, ou seja, tinha contas certas mas depois, seguia por uma estratégia que não permitia claramente o desenvolvimento do território. Referiu também para o facto da possibilidade de redução da população deste concelho para metade nos próximos vinte anos e pela forma que, dando continuidade à política adotada nos últimos dezoito anos, poderia por em causa a continuidade da existência deste concelho. Mais disse que na rubrica das receitas correntes, impostos diretos e as vendas de bens, estava inscrito uma verba de aproximadamente 8.000.000,00€ (oito milhões de euros) e depois nas despesas correntes havia uma verba de cerca de 7.200.000,00€ (sete milhões e duzentos mil euros), ou seja, uma diferença de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), refletindo que o grande investimento era feito com a dotação orçamental que viria da administração central e assim deveria repensar-se a questão das despesas correntes, dando o exemplo das despesas com pessoal.-----

---- O membro Luís Coutinho disse que pelos documentos apresentados, verificava que havia um aumento de cerca de 8% (oito por cento) com o pessoal e desde do ano de 2016 um aumento de cerca de 700.000,00€ (setecentos mil euros) em termos de valor absoluto, solicitando um comentário sobre este assunto. Questionou em seguida qual o impacto deste Orçamento na economia local, solicitando mais informação sobre a redução do mesmo nas funções sociais. Por último disse que relativamente ao rácio dos impostos diretos previa-se uma redução de cerca de 2,5% (dois virgula cinco por cento), seria isso um indicativo de uma desaceleração da economia local?-----

---- O membro Ricardo Morgado disse que cada vez mais o Orçamento era uma base de trabalho exigente e que teria necessariamente que



cumprir as regras cada vez mais apertadas do controle financeiro, mas também igualmente dinâmico que correspondia às necessidades mais prementes e com olhos no futuro do nosso concelho. Ambicionava-se uma aposta na preservação de elevados padrões da qualidade de vida, na revitalização, modernização e valorização da economia local, não descurando a educação, cultura e ação social, fundamentando em seguida alguns pontos deste documento que, em sua opinião, sustentava as suas declarações. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por se dirigir ao membro Maria José Sobreira dizendo que, na sua opinião, percebera a importância que este Orçamento tinha para a estratégia de Vila Velha de Ródão e aquilo que estava a ser feito e o que se pretendia continuar a fazer. Mais disse que, em traços gerais, era um Orçamento de reafirmação e simultaneamente de preparação da estratégia para o nosso concelho. Em relação à intervenção do membro Carlos Gonçalves, disse que tinha pena que esta não tivesse trazido nada de novo porque este membro tinha ficado parado no discurso que aqui tinha feito no primeiro dia, dizendo que o Executivo marcava a diferença pelas suas estratégias e pela seriedade da aposta neste Orçamento, que não tinha de todo eco no seu discurso político porque se assim fosse não continuaria a falar no envelhecimento do concelho, porque se quisesse fazer uma análise séria bastaria olhar para o país para verificar aquilo que se passava com os níveis de envelhecimento da população. Dirigindo-se ao membro Fernando Roma disse que teria que se perceber o esforço que a Autarquia vinha fazendo e de facto, o discurso político estava muito virado para a coesão e para o desenvolvimento do interior e para a necessidade de corrigir as assimetrias, mas se olhássemos para o concelho de Vila Velha de Ródão e para aquilo que

aqui estava a ser feito, verificar-mos-ia que o Município estava quase isolado na tarefa de o fazer. Dando o exemplo da obra da Quinta da Torre, que era o maior investimento feito nesta Vila e que não iria ter qualquer apoio dos fundos comunitários, mas isso não era significativo que a Autarquia tivesse descurado as freguesias, referindo como exemplo a obra requalificação da praia fluvial na Foz do Cobrão, da construção da rede de saneamento na Silveira e, no seguimento da aquisição do antigo "lagar das burras", em Fratel, iria ser elaborado um projeto para requalificação daquele espaço. Mais disse que estava atento às freguesias e a dar resposta às prioridades conforme a disponibilidade de que dispunha, no entanto, tinha a noção e o compromisso de acentuar o investimento nas freguesias, frisando que nos últimos anos, os investimentos reivindicados pelas pessoas nas várias freguesias, não tinham deixado de ser feitos por falta de resposta da Câmara Municipal. Relativamente às despesas com o pessoal disse que o crescimento destas do ano passado para este era de 7% (sete por cento) e refletia o facto da entrada nos quadros do Município dos trabalhadores "precários" que nos últimos anos estiveram ao serviço da Autarquia ao abrigo dos programas ocupacionais do Instituto de Emprego. No entanto dever-se-ia ter algum cuidado quando se comparava a realidade deste Município com a de outros concelhos, pois estão também aqui integrados os trabalhadores da área da educação que transitaram dos quadros deste Ministério para os da Autarquia e lembrou que desde a recolha dos resíduos urbanos até à jardinagem, todos estes serviços eram feitos por funcionários camarários, ou seja, não existiam empresas municipais nem se subcontratavam esses serviços. Em relação à intervenção do membro Ricardo Morgado referiu a importância dos





apoios à educação e sociais da Autarquia e que por causa dos mesmos, alguns jovens estavam a regressar ao nosso concelho, sendo este facto visível pela existência de investidores imobiliários privados que estavam a investir em Vila Velha de Ródão. -----

----O membro Carlos Gonçalves disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tinha dito que o seu discurso não tinha trazido nada de novo mas seria difícil trazer algo de novo quando este Orçamento também não trazia nada de novo no que se referia à estratégia e que repetia o do ano transato. Em relação aos investimentos nas freguesias, disse que estavam preparados uns investimentos nas mesmas, dizendo o Senhor Presidente da Câmara a certa altura que alguns deles seriam incluídos nos próximos orçamentos municipais, mas o facto é que se estava a discutir o deste ano e falara num conjunto de investimentos que nem sequer vinham neste documento. Já que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha uma estratégia de sucesso, não teria necessidade de apresentar projetos futuros e sim apresentar projetos concretos e que estariam inscritos nestes documentos. Lembrou que o território de Vila Velha de Ródão não se circunscrevia à sua sede e todos sabiam que o envelhecimento da população era geral e não era ele nem ninguém que inventava o "ranking" em que estava este concelho em relação a esta situação, mas não o referia por uma questão de crítica mas sim de motivação para a atração de população. Continuou, dizendo que adorava este concelho e que se deveriam atrair para cá as pessoas, mas todos sabiam as consequências da imagem da poluição na sua sede, por isso teria que se procurar no restante território do concelho as possibilidades de oferta para que houvesse uma real capacidade de atração e por isso têm feito este reparo nos últimos anos. Terminou dizendo que não eram muitas

as oposições que se abstinham a documentos como este e se esta bancada o fazia era porque tinham um sentido de responsabilidade muito claro e queriam contribuir para uma solução.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que sobre nada, nada havia a dizer e reforçou que o Executivo tinha a sua estratégia e pelas palavras do membro Carlos Gonçalves só via a mesma crítica e observações de sempre, não lhe conhecia nenhuma ideia nem uma sugestão esperando que no próximo ano lhe trouxesse ideias para aqui serem debatidas.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse que era uma tradição desta Assembleia Municipal não votar contra os Orçamentos porque quando a bancada do Partido Socialista esteve na oposição também não o fizera.-----

---- Em relação à questão do membro Fernando Roma sobre a verba referente a aquisição e beneficiação de edifícios municipais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que este valor referia-se a um somatório inscrito nessa rúbrica e a quantia mais expressiva referia-se à intervenção no edifício onde está situado o CIART (Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo).-

---- Não havendo mais intervenções e após votação, os Documentos Previsionais para o ano 2020, constituídos pelo Relatório do Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento, Normas de Execução do Orçamento, Mapa das Entidades Participadas e Nota Explicativa, presentes à Assembleia Municipal realizada em 13/12/2019, foram nos termos da alínea a) do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovados por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções dos membros Carlos Alberto Silva Gonçalves, Luís Manuel Machado Brito Coutinho Dias,



Júlia Cristina Marchão Ceia e José Carlos Lopes Soares. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----O membro Fernando Roma, em declaração de voto, disse que considerando a falta de qualquer investimento no ano corrente de 2019 e a ausência do mesmo expresso nos documentos hoje votados, o seu voto era apenas solidário com o grupo, na expectativa da reversão do investimento municipal na freguesia de Sarnadas de Ródão, onde a escola primária já fechou, onde se diz que o centro de dia poderá fechar e pelos vistos só um dia a ampliação do cemitério será efetuada. -----

**----8-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*** -----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 5 (cinco) de dezembro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 7.127.671,73€ (sete milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um euros e setenta e três cêntimos), dos pagamentos efetuados de 7.790.958,66€ (sete milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) e do saldo reportado a 05/12/2019 de 2.662.578,98€ (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 177.854,51€ (cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) e no nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da

Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais.-----

---- O membro Maria José Sobreira referindo-se ao ponto da ação social escolar onde estava inscrito que foram atribuídas 21 (vinte e uma) bolsas de estudos, questionou se todos os alunos do ensino superior estavam abrangidos por estas bolsas.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a atribuição destas bolsas era consoante o rendimento familiar e abrangiam cerca de 90% (noventa por cento) das candidaturas apresentadas, tendo inclusive no presente ano havido um aumento na verba disponibilizada para este efeito e devido ao aumento de jovens do nosso concelho a integrar o ensino superior, ponderava-se a hipótese de para o próximo ano, aumentar esta verba.-----

---- O membro Miguel Fradique começou por questionar se seria possível saber qual o montante que a Autarquia dava de apoio aos passes escolares, referindo que nos grandes centros urbanos como Lisboa, o passe nos vários transportes públicos combinados era de cerca de 40,00€ (quarenta euros) e ao que consta, o passe deste concelho para Castelo Branco rondaria os 95,00€ (noventa e cinco euros) e a Autarquia comparticipava em 50% (cinquenta por cento) e ainda assim ficava muito mais caro do que o que se pagava na área urbana de uma grande cidade, sendo da opinião de que quem de direito deveria intervir no sentido de combater esta disparidade.-

---- O membro Carlos Gonçalves disse concordar com a intervenção deste membro e que considerava esta uma medida injusta e era por isso que se abria novamente o debate da regionalização e a realidade é que estávamos num país que tinha zonas diversificadas, zonas em que as pessoas que, por causa da desertificação, estavam longe de várias infraestruturas e ainda eram penalizadas.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esta questão



era pertinente e que já tinha sido colocada no âmbito da Comunidade Intermunicipal porque não fazia sentido haver estes apoios para as zonas metropolitanas de Lisboa e Porto e depois no interior onde as Autarquias já tinham uma medida a funcionar e suportavam uma parte muito significativa do custo das famílias com a sua mobilidade e este custo não era elegível para ser financiado pelo Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) nem sequer era possível estender este apoio à componente familiar, ou seja, criou-se uma injustiça que mantinha as Câmaras Municipais com esta despesa e também colocava de fora a possibilidade de apoio às famílias. De qualquer forma estava-se a equacionar uma medida nova na criação de um passe social que incluísse os estudantes e que pudesse, de alguma forma, ter esse financiamento e corrigir esta injustiça. -----

----9-Outros assuntos de interesse para o Município; -----

----O membro Vitor Marques questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se este tinha mais informação sobre o encerramento do Centro de Dia de Sarnadas de Ródão. -----

----O membro José Henriques questionou se havia ou já estaria previsto alguma intervenção para a substituição da calçada dos passeios da Rua de Santana, nesta Vila, porque o piso dos mesmos constituía um risco à segurança das pessoas. -----

----O membro Júlia Cristina Ceia disse que atendendo a que nos últimos dias tinha havido surtos de poluição por parte da empresa CENTROLIVA, questionou quais os mecanismos que a Autarquia dispunha para atuar e como é que estava a situação em relação a esta empresa. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder à intervenção do membro Vitor Marques disse que este era um

problema complexo, mas a Câmara Municipal, em conjunto com a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e com a Santa Casa da Misericórdia, estavam a acompanhar a situação de perto procurando soluções para este problema. No entanto havia uma solução que poderá não ser a melhor mas era a possível e a Santa Casa da Misericórdia estava disponível para avançar com a mesma, estando-se a tentar perceber junto dos utentes do Centro de Dia e de algumas pessoas de Sarnadas de Ródão qual a opinião destas para depois de analisar melhor todos os parâmetros e se poder fazer um protocolo com esta instituição para ser implementada. Em relação ao problema da calçada na Rua de Santana, disse que esta era uma questão que já se arrastava há algum tempo e que iria ser equacionado o investimento na reparação da mesma. Respondendo à intervenção do membro Júlia Cristina Ceia, disse que na última sexta feira tinha entregue em mão ao Senhor Ministro do Ambiente um dossier que compilava toda a documentação que havia com as instituições oficiais nos últimos meses sobre este assunto, dando-lhe nota mais uma vez das preocupações que tínhamos sobre o mesmo, tendo solicitado um contato direto com o Senhor Ministro para que de certa forma existisse uma concertação para resolver de uma vez por todas esta questão. A nível legal tinha sido feito uma queixa ao Ministério Público e como demorava a resposta deste, contactou pessoalmente o Tribunal Administrativo de Castelo Branco onde foi informado que este processo fora alocado à Procuradoria Geral da República em Lisboa, tendo reunido com a magistrada que estava com o processo onde lhe transmitiu as nossas preocupações, estando neste momento em articulação com a mesma para uma atuação por esta via, mas lembrou que não era o Ministério Público que decidia, patrocinava a acusação e fazia as diligências para o processo e



depois havia os juizes que decidiam, sabendo-se a complexidade e morosidade que estes processos tinham. Deu também conhecimento que no Município tinha uma jurista a trabalhar quase em permanência neste processo para que num plano jurídico se pudesse atuar em todas as linhas possíveis porque achava uma falta de respeito aquilo que se estava a passar, mas nem sempre era fácil para as entidades oficiais, dado a profusão legislativa, terem instrumentos para atuar. Continuou dizendo que talvez fosse tempo de se pensar numa ação popular legal ou até sensibilizar os meios de comunicação social para aquele problema. -----

----O membro Carlos Gonçalves questionou se o Senhor Presidente da Câmara poderia dar uma explicação mais concreta sobre qual a solução que estava a ser ponderada para o Centro de Dia de Sarnadas de Ródão. -----

----O membro Ricardo Morgado questionou que, com o aproximar da finalização do projeto de sensibilização dos rodenses para o impacto das alterações climáticas, se já seria possível fazer um balanço desta atividade. Em seguida deixou uma palavra de indignação e mostrou-se estupefacto pelo facto de na Assembleia Municipal de Constância ter sido aprovada uma Moção pela defesa do Tejo e onde se voltava uma vez mais a falar de Vila Velha de Ródão quando, nesse território, também existia uma empresa de celulose e o mais caricato era que este documento fora enviado para diversas autarquias do vale do Tejo e entidades oficiais e não fora remetido a este Município. -----

----O membro Fernando Roma referiu-se uma vez mais aos prédios degradados existentes na Rua de São Pedro, em Sarnadas de Ródão, que continuavam sem nenhuma intervenção. -----

----O membro Benvinda Dias questionou o Senhor Presidente da

Câmara Municipal se havia um transporte camarário às sextas feiras para transportar as pessoas da freguesia de Perais para as consultas médicas no Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondendo ao membro Carlos Gonçalves, disse que já havia uma solução aceite pelas partes envolvidas, no entanto e apesar de já ter falado com algumas pessoas em Sarnadas de Ródão, ainda não tinha auferido junto dos utentes a aceitação do serviço que se propunha implementar e enquanto não se tiver isto esclarecido não gostaria de divulgar a mesma, até porque se verificar que esta não ia ao encontro das expectativas das pessoas, teriam que, com base nas informações recolhidas, reequacionar outras soluções. Quanto à questão colocada pelo membro Ricardo Morgado falou da importância do projeto de sensibilização dos rodenses para o impacto das alterações climáticas e da aceitação que este assunto teve junto das pessoas, referindo inclusive que a Autarquia tem vindo a alertar não só os munícipes para este problema, mas também, a nível interno, adaptando procedimentos mais eficientes e eficazes nessa área. Em relação à Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Constância lamentou que ainda houvesse pessoas que não queriam ver o que realmente se passava com a qualidade da água do Rio Tejo esperando que a seu tempo estas despertassem para esta situação. Respondendo ao membro Fernando Roma disse que em relação às casas degradadas, a Autarquia tem vindo a atuar dentro do programado, estando algumas situações já resolvidas e especificamente à situação apresentada disse que após ter falado com as proprietárias estas tinham assumido que iriam fazer uma reabilitação da casa mas que também estariam a tentar vender as mesmas. Posteriormente, foi a Autarquia contactada pelo novo proprietário solicitando uma prorrogação do





tempo para reabilitação do imóvel, pretensão essa que foi aceite, mediante a apresentação de um novo prazo para a sua execução. Quanto ao questionado pelo membro Benvinda Dias disse que a Autarquia tinha uma rede de transportes que percorria todas as localidades das freguesias do concelho para a sede do mesmo, mas neste caso específico aquilo a que se referia era um transporte ocasional, em colaboração com a Junta de Freguesia, para trazer os utentes da extensão de saúde de Perais para o Centro de Saúde desta Vila, podendo no entanto reequacionar a hipótese de melhorar esse serviço. -----

----O membro José Carlos Soares questionou se no âmbito do projeto das alterações climáticas as candidaturas estavam fechadas ou iriam abrir novas candidaturas para outro tipo de ações. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que nessa área têm estado a abrir candidaturas e iriam a abrir mais. Informou que o Município tem estado a trabalhar com a Agência Portuguesa do Ambiente nalguns projetos e que para além destas candidaturas havia o fundo ambiental que também financiava algumas intervenções e que a Autarquia em concreto iria utilizar para fazer uma intervenção relevante no Ribeiro do Enxarrique que abrangerá as componentes ambiental, social e histórica. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da entrega na Mesa pela bancada da Coligação "Novo Rumo", de um requerimento que leu e que abaixo se transcreve. -----

-----"Requerimento-----

----Convocação do secretariado executivo da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, nos termos da lei, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da comunidade intermunicipal, a que o município de Vila Velha de Ródão

pertence. -----

---- A Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, na sua sessão ordinária levada a efeito em 22 do mês de Dezembro de 2017, aprovou o Regimento da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão para o Quadriénio 2017/2021. -----

---- Segundo o Artigo 3.º em "Competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal", o ponto 5 estipula que "Compete ainda a assembleia municipal" alínea a) "Convocar o secretariado executivo metropolitano ou a comunidade intermunicipal, conforme o caso, e nos termos da lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas actividades desenvolvidas no âmbito da área metropolitana ou comunidade intermunicipal do respectivo município". -----

---- Pelo exposto anteriormente, a coligação "NOVO RUMO - PPD/PSD.CDS/PP" requer à mesa da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão que: -----

---- - Ao abrigo da alínea a) do ponto 5, artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão para o Quadriénio 2017/2021 e aprovado em sessão ordinária de 22 de dezembro de 2017, que proceda a convocação do secretariado executivo da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, nos termos da lei, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da comunidade intermunicipal a que o município de Vila Velha de Ródão pertence, nomeadamente sobre a preparação da Comunidade Intermunicipal na programação, planeamento e prevista execução do próximo quadro de Fundos da União Europeia (UE) no Portugal 2030. -

---- Vila Velha de Ródão, 13 de Dezembro de 2019 -----

---- Os membros da Assembleia Municipal da Coligação "Novo Rumo" -

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que a



Assembleia Intermunicipal tinha dois membros desta Assembleia Municipal que representavam este Órgão na mesma e que na última reunião, por sua iniciativa, foi apresentada uma proposta de estratégia para o próximo quadro comunitário, tendo esta apresentação sido feita pelos consultores que estavam a trabalhar com a Assembleia Intermunicipal, havendo assim um conhecimento por parte dos eleitos dos documentos apresentados e que poderá, se assim o entenderem, serem disponibilizados. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que era um dos elementos com acento na Assembleia Intermunicipal e que tinha estado presente nessa reunião onde foram apresentados por uma consultora os documentos referidos tendo sido aprovados por unanimidade, dizendo que também tinha na sua posse estes documentos que poderia disponibilizar. Lembrou que a apresentação do requerimento em causa não implicava nada, o que se requeria era a aprovação do mesmo pela Assembleia Municipal. Este era um órgão colegial que funcionava por maioria e como tal, a Mesa apenas a única coisa que poderia fazer era por este documento à apreciação e votação e agir em conformidade com o resultado da mesma, não tendo que requerer a vinda de ninguém nem que fazer requerimento nenhum.

----O membro Ricardo Morgado disse que, no seguimento das palavras dos presidentes da Câmara e Assembleia Municipal e não obstante a integração deste Município na Comunidade Intermunicipal e todas as sinergias que têm sido criadas, não lhe parecia que fosse necessário requerer a presença do secretário executivo desse Órgão uma vez que toda a informação estava disponível para todos. -----

----O membro José Carlos Soares disse que esta era uma situação prevista em Regimento e que uma coisa era fazer uma pergunta e obter uma informação, outra era questionar direta e pessoalmente um

técnico e expor as dúvidas e propostas com vista ao desenvolvimento deste território.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal referiu que no ponto em causa do Regimento não dizia que era obrigatório a Assembleia Municipal proceder à convocação mas sim que era da competência deste Órgão fazer a mesma.-----

---- Em seguida colocou a votação o requerimento apresentado pela Bancada da Coligação "Novo Rumo", tendo o mesmo sido rejeitado por maioria, com os votos contra da Bancada do Partido Socialista.----

---- **10- Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento;**-----

---- A Senhora Leonor Aragão, residente na Quinta da Ordem, Vila Velha de Ródão, falou sobre o problema da poluição emanada pela empresa CENTROLIVA, do tremendo incómodo que esta causava na quinta onde residia, sabendo que a Autarquia estava a fazer tudo o que lhe era possível para minorar esta situação e também sabia que havia outras Instituições que talvez por incompetência nada faziam, mas já estava farta de ser afetada constantemente por esta poluição e não queria nem esta nem outra empresa junto da sua quinta porque era uma afronta não só à sua residência mas também à agricultura praticada nas suas imediações.-----

---- A Senhora Graça Passos, residente na Tapada da Tojeira, em Salgueiral, começou por dizer que a quatro de outubro último esteve presente na Reunião da Câmara Municipal para convidar o Executivo e a população para a comemoração do aniversário dos trinta anos do CENTA (Centro de Estudos de Novas Tendências Artísticas) e os vinte e cinco anos da criação da marca Tojeira, o primeiro azeite biológico da região e uma das primeiras marcas biológicas do país. Esperava ser recebida com um sorriso de parabéns e com a vontade



institucional de se envolver na celebração, mas ao invés foi recebida pelo Doutor Luís Pereira que lhe disse que não podia falar só podia fazer perguntas. Apesar do ambiente pouco acolhedor acabou por falar e o Presidente acabou por comparecer no dia marcado e até descerrou uma lápide comemorativa. Em seguida falou sobre o palmarés do CENTA nos últimos trinta anos, salientando a importância que o mesmo tem tido no panorama artístico nacional, nomeadamente na área da dança, fazendo parte da história deste concelho onde trabalhara com a comunidade escolar local durante anos, mas apesar disso e da Câmara Municipal na pessoa do Inspetor Baptista Martins ter sido um dos responsáveis pelo surgimento do CENTA, verificava-se a nível institucional um desinteresse total na preservação e divulgação do trabalho feito pelo CENTA o que era corroborado pela animosidade com que foi acolhido o convite em outubro. Questionou em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal como é que este justificava o posicionamento da Câmara Municipal face ao CENTA e como via este Centro em termos de património do concelho. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por se dirigir à Senhora Leonor Aragão dizendo que já hoje aqui se falara deste problema e de certa forma respondido ao exposto, acrescentando que perante os desenvolvimentos e as contrariedades processuais a atenção da Autarquia com este problema era redobrado de dia para dia e a determinação era cada vez mais forte. -----

----Respondendo à Senhora Graça Passos disse que a democracia tinha regras e os espaços que eram colocados à disposição dos cidadãos eram para ser utilizados dentro dessas regras e aquilo que lhe transmitira nessa reunião foi que naquele contexto seria para colocar questões ao Executivo, na altura não se apercebera que

tivesse colocado qualquer questão, fizera um convite, ao qual acedeu e esteve presente e aquilo que aconteceu foi cumprir as regras da participação pública nas sessões da Câmara Municipal. Quanto ao CENTA não lhe conhecia atualmente atividade e aquilo que estava regulamentado em termos de relacionamento com as instituições do concelho era claro, todas elas conheciam o Regulamento e o relacionamento do Município para com todas era transparente e os apoios dados eram do conhecimento geral.-----

---- Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal desejou a todos umas boas festas e deu por terminada a presente sessão, pelas zero horas e quarenta e cinco minutos do dia catorze de dezembro de dois mil e dezanove e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----

*Paulo António*

*Benedita Maria Feres Dias*

*Paula Cristina Ribeiro Gonçalves*

## MOÇÃO

Os habitantes de Sarnadas de Ródão e os utentes do Centro de Dia foram confrontados com a notícia do encerramento daquela instituição, prevista para o mês de Dezembro.

O seu encerramento e com a deslocalização dos seus utentes para outros Centros de Dia parece-nos descabida, tanto mais, que põe em causa a qualidade de vida dos idosos.

Também é do conhecimento geral, que poderá haver a intenção das instalações do Centro de Dia serem vendidas.

O Centro de Dia de Sarnadas é o único no concelho a encerrar.

Em reunião de irmãos este mês de Dezembro, a Santa Casa da Misericórdia veio confirmar que não dispõe de meios financeiros para cumprir com as suas obrigações, no que toca a manter aberto o Centro de Dia e que, caso não haja a existência de um benemérito (pessoal ou institucional) está em causa a continuidade do Centro de Dia de Sarnadas de Ródão, manter as suas portas abertas.


A Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão reunida em sessão ordinária em 13 de dezembro de 2019, tendo em conta a necessidade de dar respostas sociais aos idosos, numa lógica de serviço público de proximidade e de solidariedade, APELA às instituições públicas com responsabilidades na área das respostas sociais como a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão que:

1 - para que não deixem de cumprir as suas obrigações em matéria de ação social, e que tenham em conta a deliberação da Assembleia de Freguesia, no sentido de ser realizada uma reunião com a Santa Casa de Misericórdia de Vila Velha de Ródão, se averiguar a forma de poder apoiar a Santa Casa, com o intuito do não encerramento do Centro de Dia;

2 - garantam aos utentes até agora servidos pelo Centro de Dia e a todos os moradores de Sarnadas de Ródão, um serviço de proximidade, como o Centro de Dia de Sarnadas de Ródão fazia, ajudando assim a parar a perda de população residente. Acresce que Vila Velha de Ródão é um dos concelhos mais envelhecidos de Portugal, o que reforça ainda mais a obrigação das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, na defesa da qualidade de vida dos idosos e no combate à desertificação nas aldeias.

Vila Velha de Ródão, 13 de Dezembro de 2019

Os membros da Assembleia Municipal da Coligação “Novo Rumo”



José Carlos Lopes  
Presidente da Assembleia Municipal  
da Coligação “Novo Rumo”